



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
E AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA**

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR**, observados os termos do art. 23 do Decreto nº 289, de 10 de outubro de 2003:

CONSIDERANDO a Lei nº 2.325, de 24 de abril de 2017, a qual consolida e estabelece as normas para fins de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, promulgada em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Artigo 8º da Lei Complementar nº 018, de 22 de dezembro de 2009, e do inciso VIII, do Artigo 83, da Lei Orgânica do Município de Goiana e do Decreto nº 012/2018:

RESOLVEM:

- I. Publicar o Edital da Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 515 (quinhentos e quinze) profissionais de diversas áreas para atuarem em diversas funções, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria, bem como orientações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE.
- II. Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período nos termos da Lei, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal de Goiana/PE.
- III. Fixar em até 24 (vinte e quatro) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, observados os termos da Lei Municipal nº 2.325 de 24 de abril de 2017, e demais normas aplicáveis à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

IV. Instituir a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Marcos Andrade de Oliveira	Secretário de Administração e Gestão de Qualidade	PMG
Cosme Gomes Marinho	Servidor Municipal – Matrícula 5366	PMG
Jone José Correia Pimentel	Servidor Municipal – Portaria 019/2018	PMG
Rayan Ritchelle Alcântara JustinoAranha	Servidor Municipal – Portaria 306/2018	PMG
Angela Ninfa Mendes de Andrade Cabral	Professora – Matrícula 1203	AMESG
Biatriz Gomes dos Santos	AssessoraJurídica – Matrícula 1196	AMESG
Uilma Gomes de Oliveira	AdministrativoPedagógico – Matrícula114	AMESG

V. Estabelecer que será responsabilidade da AMESG, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiana /PE, 08 de março 2018.


EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA